

METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A. – METALMAZON
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354446
METALGRÁFICA DA AMAZÔNIA S/A. – METALMAZON, CNPJ
Nº. 04.218.020/0001-94 NIRE 15300001439. Extrato da Ata de Assembléia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2010. Local, Data e Hora: Sede social da sociedade, situada à Rodovia BR 316, KM 4,3, Rua Jardim Providência 44, bairro de Águas Lindas, Ananindeua, dia 22 de março de 2010. **Presença:** 2/3(Dois terços) do Capital Social, com direito a voto. **Editai de convocação:** Publicado no Jornal Diário Oficial e Jornal Amazônia 15, 16,17/03/2010. **Mesa:** Presidente o **Sr. JOÃO BOSCO FERREIRA GOMES** e Secretário o **Sr. AURÉLIO FRANCISCO DA SILVA:** a) aprovação das demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31/12/2008 e b)Outros: Algumas considerações do Sr. Presidente foi feita a leitura dos relatórios da Diretoria que, apresentados para votação juntamente com as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2008, publicadas no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal “Diário do Pará”, no dia 28/12/2009, foram aprovadas unanimemente. Os conselheiros **JOÃO BOSCO FERREIRA GOMES** e **MÁRCIA HELENA COUTO FERREIRA GOMES** apresentaram, em caráter irrevogável, carta de renúncia de seus mandatos. Devida a renúncia dos membros do Conselho de Administração foram eleitos, para complementar o mandato do triênio 2008/2011, os seguintes acionistas **SÉRGIO HENRIQUE TEIXEIRA MELLO**, Brasileiro, casado, nascido em 07/07/1976 Engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 759.731.703-49, portador do RG n.º 44774 SSP-CE, residente e domiciliado no Distrito Industrial de Manaus-AM, CEP-69.075-000, e **CLAUDIO FEIJO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Industrial, nascido em 01/10/1958 inscrito no CPF/MF sob o n.º 829.131.888-34, portador do RG n.º 9.835.777 SSP -SP, residente e domiciliado na Rua Vitória, 258, VI S. Jorge, Barueri, SP – CEP 06402-030. O conselheiro eleito **SÉRGIO HENRIQUE TEIXEIRA MELLO** foi escolhido presidente do Conselho de Administração. Em seguida, os eleitos empossados como membros do Conselho de Administração, declaram que não foram condenados, não respondem a processos e que não estão incurso a quaisquer dos crimes previstos em Lei conforme prevê o art 1011 § 1º CC/2002. A Ata na integra foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes na Assembléia. Arquivamento **JUCEPA** sob nº 20000279486,em 16/06/2011. Getúlio Villas Moreira – Secretário Geral.

ENGEFORT CONSTRUTORA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354649